

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO SUPERIOR PARA  
LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA E NEUROBIOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE  
IMUNO-FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE  
TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, POR TEMPO INDETERMINADO**

Nos termos previstos do artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Técnico/a Superior, em regime de contrato de trabalho de direito privado, por tempo indeterminado, para o Laboratório de Farmacologia e Neurobiologia - Departamento de Imuno-Fisiologia e Farmacologia (LFN-IMFF) do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações académicas - Licenciatura pré-Bolonha ou Licenciatura pós-Bolonha e Mestrado em Ciências Biomédicas ou áreas afins;
- b) Certificação pela DGAV como pessoa competente para a realização de experimentação animal (curso de Ciência em Animais de Laboratório - categorias B ou C da FELASA);
- c) Experiência profissional superior a 5 anos no uso de metodologias de ensino e/ou investigação no âmbito da Farmacologia e Neurociências em modelos animais “in vitro” e “in vivo”;
- d) Experiência na elaboração, gestão e/ou participação em candidaturas a financiamento competitivo de projetos de investigação na área da Farmacologia e/ou Neurociências;
- e) Disponibilidade imediata.

*Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.*

2. Condições de preferência no âmbito das funções a desempenhar enquadradas na missão e nos objetivos estratégicos do LFN-IMFF do ICBAS, comprovadas documentalmente:

- a) Experiência técnico-científica no âmbito da investigação dos mecanismos envolvidos na sinalização purinérgica comprovada através da autoria de pelo menos 5 publicações científicas em revistas internacionais indexadas no InCites Journal Citation Reports;
- b) Experiência (de pelo menos 5 anos) na manipulação e uso de modelos animais para fins experimentais, designadamente a realização autónoma de cirurgias abdominais sob anestesia geral com recuperação do modelo;
- c) Experiência profissional (de pelo menos 5 anos) em métodos de deteção e doseamento de purinas em tecidos e líquidos biológicos (e.g. cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) e bioluminescência);
- d) Experiência profissional em técnicas de cultura celular, biologia molecular, imunohistoquímica e microscopia confocal (incluindo “live-cell imaging”);
- e) Experiência de colaboração na lecionação de aulas práticas e/ou seminários por convite em ações de formação e unidades curriculares de pré- e pós-graduação na área da Farmacologia e Neurociências;
- f) Experiência de trabalho internacional (pelo menos 6 meses) em laboratório ou empresa de I&D.

3. Funções a desempenhar:

- a) Apoiar e desenvolver atividades de IC&DT e prestação de serviços especializados no âmbito da missão e objetivos estratégicos do LFN-IMFF do ICBAS, nomeadamente integrando equipas de técnicas e de investigação e participando na formação contínua pré e pós-graduada na área da Farmacologia e/ou Neurociências;
- b) Apoiar a elaboração e/ou gestão de candidaturas a financiamento competitivo de projetos de investigação nacionais e internacionais na área da Farmacologia e/ou Neurociências;
- c) Apoiar técnica- e cientificamente atividades de divulgação científica (cursos, visitas, demonstrações) realizadas no LFN-IMFF do ICBAS;
- d) Apoiar a lecionação das unidades curriculares da responsabilidade do LFN-IMFF, designadamente no que respeita às aulas práticas laboratoriais e restantes tarefas letivas;
- e) Fazer a gestão de recursos materiais, reagentes químicos e consumíveis do LFN-IMFF e garantir a operacionalidade de equipamentos no âmbito das suas competências;
- f) Colaborar nas atividades de investigação e gestão da colónia de animais da responsabilidade do LFN-IMFF no Biotério do ICBAS, nomeadamente através da realização de procedimentos cirúrgicos e geração de modelos experimentais, no âmbito das suas competências;

- g) Zelar pelo cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho, nomeadamente contribuir para garantir a adequada gestão de materiais e resíduos perigosos (químicos, biológicos ou outros) do LFN-IMFF.

4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Senhor Professor Doutor Paulo Correia de Sá (Presidente do júri), e enviadas para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [peessoal@icbas.up.pt](mailto:peessoal@icbas.up.pt) e [farmacol@icbas.up.pt](mailto:farmacol@icbas.up.pt), com a ref.<sup>a</sup> “ICBAS | 1 Técnico/a Superior | LFN-IMFF” até ao próximo dia 23 de julho, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a) Carta de motivação onde seja mencionada a disponibilidade imediata e, ainda:
  - i. o cumprimento dos requisitos mínimos de admissão e das condições de preferência;
  - ii. uma breve descrição do plano de desenvolvimento de carreira enquadrado no âmbito da missão e objetivos estratégicos do LFN-IMFF do ICBAS;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- d) Comprovativos do cumprimento dos requisitos mínimos de admissão e das condições de preferência;
- e) Duas cartas de recomendação que atestem a qualificação do/a candidato/a para as funções a desempenhar, cuja data não seja superior a três anos;
- f) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.*

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular (AC), apreciação do Curriculum Vitae (CV, 0-8 pontos), da adequação do perfil do/a candidato/a às funções a desempenhar (PC, 0-10 pontos) e da carta de motivação (CM, 0-2 pontos), numa escala de 0 a 20 pontos.

Os/as candidatos colocados/as nas três primeiras posições da listagem de seriação poderão ser sujeitos a uma entrevista profissional. Caso o número de candidatos/as seriados/as seja inferior a dois a

entrevista ficará automaticamente dispensada. O resultado da entrevista (EP) terá um peso de 30% e da avaliação curricular (AC) um peso de 70%.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor Paulo Correia de Sá, Professor Catedrático e Diretor do LFN do Departamento de IMFF do ICBAS-UP;

1.º vogal efetivo – Professora Doutora Paula Ferreira da Silva, Professora Associada e Diretora do Departamento de IMFF do ICBAS-UP;

2.º vogal efetivo – Professor Doutor José Bernardo Noronha Matos, Professor Auxiliar do LFN do Departamento de IMFF do ICBAS-UP;

1.º vogal suplente – Doutora Fátima Ferreirinha, Assessora da carreira Técnica Superior do LFN do Departamento de IMFF do ICBAS-UP;

2.º vogal suplente – Professora Doutora Maria da Graça Borges Lobo, Professora Auxiliar do LFN do Departamento de IMFF do ICBAS-UP.

8. Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

10. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, 23 de junho de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto,  
Professor Doutor Henrique Cyrne Carvalho